



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2468/2023
Data 02/05/2023

Protocolo Nº 202305034609
Data emissão: 03.05.2023
Hora: 17:46
Responsável: Antonio P
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa, além de fazer parceria com a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná - ADETUROESTE, para a realização da Etapa Três Barras do Paraná do I Circuito de Cicloturismo, Riquezas do Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a realização da Etapa Três Barras do Paraná do I Circuito de Cicloturismo, Riquezas do Oeste.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O evento acontecerá no dia 28 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer parceria com Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná - ADETUROESTE, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.954/0001-97, com endereço na Rua Paraná, nº 3937, no município de Cascavel, para a realização do evento.

Parágrafo único. A entidade parceira arcará com parcela da despesa do evento que exceder o valor estipulado no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

11.01.2266100172.043000 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4

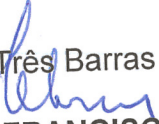


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2468/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar despesa e fazer parceria com a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná ADETUROESTE, para a realização Etapa Três Barras do Paraná do I Circuito de Cicloturismo, Riquezas do Oeste.

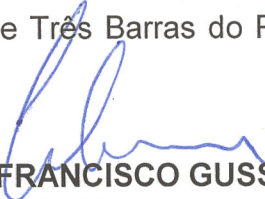
A entidade juntamente com a Secretaria de Esporte e Turismo, estarão realizando a Etapa Três Barras do Paraná do I Circuito de Cicloturismo, Riquezas do Oeste, que acontecerá no dia 28 de maio de 2023, em nosso Município.

A participação de atletas do Município e de toda a região divulgará o potencial turístico de nosso Município.

Por outro lado a contribuição do Município possibilitará a diminuição do valor a ser cobrado pela inscrição do atleta.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 178/2023

Três Barras do Paraná, em 02 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2468/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa, além de fazer parceria com a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná ADETUROESTE, para a realização Etapa Três Barras do Paraná do I Circuito de Cicloturismo, Riquezas do Oeste.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 03/05/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PF


Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos ...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Orgao.....: 11 SECRET.MUN.INDUSTRIA,COM.SERV. E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 11.01 DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVICO

Dotacao	Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
22 Industria				
22661 Promocao Industrial				
226610017 APOIO A INDUSTRIA E AO COMERCIO.				
2266100171.005000 Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Industrial				
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
580	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
2266100171.011000 Aquisicao de terrenos e imoveis				
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS				
582	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2266100171.013000 Construcao, reformas e manut. de barracoes industriais e obras de infraestrutura				
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES				
584	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2266100172.043000 Manutencao do Dpto de Industria, Comercio e Servicos				
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
586	102.422,78	0,00	0,00	102.422,78
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS				
587	21.926,89	0,00	0,00	21.926,89
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				
588	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES				
589	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
590	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
591	7.501,28	0,00	0,00	7.501,28
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
592	4.072,84	0,00	0,00	4.072,84
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
593	18.257,55	0,00	0,00	18.257,55
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C				
594	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
595	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria	434.681,34	0,00	0,00	434.681,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.677.954/0001-97
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/02/2009

NOME EMPRESARIAL
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO OESTE DO PARANA - ADETUROESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADETUROESTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R PARANA

NÚMERO
3937

COMPLEMENTO

CEP
85.810-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADETUROESTE@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3687-1132

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:01:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Etapa Três Barras do Paraná

I Circuito de Cicloturismo

Riquezas do Oeste

28 de maio de 2023

Inscrições no site www.riquezasdooeste.com.br/cicloturismo
Informações no Whatsapp 45 9 98510084

Realização



Patrocínio



Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2468/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA**, **IVONE B. BRANDT** e **LEANDRO M. SALLA**, reuniram-se em data de 08/05/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2468/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de maio de 2023.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

LEANDRO M. SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2468/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, LEANDRO M. SALLA e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 08/05/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2468/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de maio de 2023.

DIRCEU DUARTE
Presidente

LEANDRO M. SALLA
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro